



PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

Travessa Souza Machado, 146, Centro, Grossos/RN CEP: 59675000 CNPJ: 08.077.273/0001-46

Fls.:	_____
Rubrica:	_____
Matricula:	_____

TERMO DE REFERÊNCIA

I-OBJETO: Locação e prestação de serviços de montagem, desmontagem, instalação, desinstalação e transporte de estruturas para realização de eventos das Secretarias Municipais de Grossos/RN, incluindo trios elétricos de pequeno, médio e grande porte, conforme as necessidades da Administração Municipal

II- JUSTIFICATIVA: A contratação justifica-se pela necessidade de atender às demandas das Secretarias Municipais de Grossos/RN na realização de eventos institucionais, culturais, turísticos, esportivos, comemorativos e demais atividades promovidas ou apoiadas pela Administração Municipal.

A locação de estruturas para eventos, incluindo trios elétricos, é necessária para garantir a adequada infraestrutura, sonorização e suporte às programações municipais, proporcionando melhores condições para a execução das atividades e o atendimento ao público participante.

A contratação dos serviços de montagem, desmontagem, instalação, desinstalação e transporte das estruturas visa assegurar a adequada preparação dos espaços, a segurança operacional e a organização dos eventos, conforme as necessidades específicas de cada Secretaria.

Dessa forma, a contratação pretende garantir suporte técnico e estrutural à realização dos eventos municipais, contribuindo para a eficiência dos serviços públicos, a valorização da cultura local, o incentivo ao turismo e a promoção de atividades de interesse da população de Grossos/RN.

III- PRODUTO(S) E ESPECIFICAÇÃO(ÕES) TECNICA(S):

A aquisição e/ou serviços a serem oferecidos encontram-se discriminados e devidamente especificados a seguir:

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
LOTE 01 LOCAÇÃO DE PALCO		
19 - 0044660 - LOCAÇÃO DE Palco 08 X 06 Médio Porte Palco 08 X 06 Médio Porte- Palco Medindo 8X6mts (Estrutura Em Alumínio Q30) - COM TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM	Dias	20
20 - 0044661 - Instalação E Montagem De Palco - Locação De Palco Profissional Tam 12X08 Metros, Estrutura Em Aço E Lona Galvanizada, Fechamento Nas Laterais E Fundo Com Tela Preta, Piso De Madeira E Escada Para Acesso Lateral, Seguindo As Exigências Dos Bombeiros. COM T	Dias	15
21 - 0044662 - Instalação E Montagem De Palco - Locação De Palco Profissional Tam 6X4 Metros, Estrutura Em Aço E Lona Galvanizada, Fechamento Nas Laterais E Fundo Com Tela Preta, Piso De Madeira E Escada Para Acesso Lateral, Seguindo As Exigências Dos Bombeiros.	Dias	20
22 - 0044663 - Instalação E Montagem De Palco - Locação De Palco Profissional Tam 14X10 Metros, Estrutura Em Aço E Lona Galvanizada, Fechamento Nas Laterais E Fundo Com Tela Preta, Piso De Madeira E Escada Para Acesso Lateral. COM CAMARIM INCLUSO	Dias	15
30 - 0044678 - Locação Piso Palco Medindo 5X5, COM TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM	Dias	50
LOTE 02 - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO		
1 - 0044648 - LOCAÇÃO DE DIARIA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA PALCO NACIONAL: 02 CONSOLES DE ILUMINAÇÃO SENDO TODAS DE MARCA ORIGINAL, (GRAND MA2, AVOLITES DIAMOND 9 E GRANDMA3 FULL-SIZE;	Dias	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

Travessa Souza Machado, 146, Centro, Grossos/RN CEP: 59675000 CNPJ: 08.077.273/0001-46

Fls.: _____
Rubrica: _____
Matricula: _____

01 MAIN POWER TRIFÁSICO COMPATÍVEL PARA TODO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO; CABO DE ALIMENTAÇÃO MAIN POWER PARA O GERADOR DE 50 METROS; RIDE: 50 PAR LED18X15W RGBW OUTDOOR; 18 REFLETOR LINEAR DE LED RIBALTA RGB 18W OUTODORR; 16 REFLETOR LED COB 300W; 24 STROBOS ATÔMIC; 24 SGM P-5 RGBW; 08 SPOT PROFILLE E CMY 800W LED; 24 MOVING LED WASH K10 OU W 700; 36 MOVING HEAD BEAM 9R; 24 MOVING BSW COM CMY 500W; 16 MINIBRUTT LED DE 4 LÂMPADAS; 04 MÁQUINAS DE FUMAÇA FOG 3000 COM VENTILADOR; 02 CANHÕES SEGUIDORES LAMPADA 5R 200W; COM TRIPE E COM OPERADOR; 02 REFLETORES DE LED 250W PARA ILUMINAÇÃO DA ARES DE TRABALHO NO PALCO. OPERADOR TÉCNICO: 02 TÉCNICO 03 AUXILIARES A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR PROFISSIONAIS TREINADOS, HABILITADOS E COM EXPERIÊNCIA NESTE TIPO DE EVENTO, PRINCIPALMENTE, QUANTO AOS SERVIÇOS DE OPERADOR DE ILUMINAÇÃO GARANTINDO SUPORTE EM TEMPO INTEGRAL AOS ARTISTAS E BANDAS QUE SE APRESENTARÃO NO EVENTO, ALÉM DE DISPONIBILIZAR INFRAESTRUTURA COMPLETA DE EQUIPAMENTOS PARA OFERECER COMODIDADE E SEGURANÇA. INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER SOLICITAÇÃO EXPRESSA PELA CONTRATANTE FICA IMPLÍCITO A OBRIGATORIEDADE DO ENCAMINHAMENTO PARA O LOCAL DE MONTAGEM DE: PARAFUSOS, PINOS, TRAVAS, CABOS, CONECTORES E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO, CONFORME A NECESSIDADE TÉCNICA DA PRODUÇÃO DO EVENTO E/OU DETERMINAÇÃO DA CONTRATANTE. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM. TODA ESTRUTURA METALICA UTILIZADO DEVE CONTER ISOLAMENTO E ATERRAMENTO ACORDO COM AS NORMA VIGENTE DA ABNT.		
2 - 0042441 - LOCAÇÃO DE DIARIA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE (G): SISTEMA COM; 01 CONSOLES DE ILUMINAÇÃO DE MARCA ORIGINAL: (AVOLITES TIGER TOUCH II, MA, GRAND MA2 PC WING); 01 MAIN POWER TRIFÁSICO COMPATÍVEL PARA TODO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO; CABO DE ALIMENTAÇÃO MAIN POWER PARA O GERADOR DE 50 METROS; RIDE: 28 REFLETORES DE LED 18X18W RGBW; 08 REFLETOR LINEAR DE LED RIBALTA RGB 18W; 08 STROBO ATOMIC; 08 SGM P-5 RGBW 08 MOVING LED WASH K10; 20 MOVING BEAM 9R; 06 MINI BRUTE LED 4 LÂMPADAS; 08 REFLETOR LED COB 300W; 02 MAQUINAS DE FUMAÇA FOG 3000 COM VENTILADORES 01 CANHÕES SEGUIDORES LAMPADA 5R 200W COM TRIPE E COM OPERADOR; 02 REFLETORES DE LED 250W PARA ILUMINAÇÃO DA ARES DE TRABALHO NO PALCO; OPERADOR TÉCNICO: 01 TÉCNICO 02 AUXILIARES A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR PROFISSIONAIS TREINADOS, HABILITADOS E COM EXPERIÊNCIA NESTE TIPO DE EVENTO, PRINCIPALMENTE, QUANTO AOS SERVIÇOS DE OPERADOR DE ILUMINAÇÃO GARANTINDO SUPORTE EM TEMPO INTEGRAL AOS ARTISTAS E BANDAS QUE SE APRESENTARÃO NO EVENTO, ALÉM DE DISPONIBILIZAR INFRAESTRUTURA COMPLETA DE EQUIPAMENTOS PARA OFERECER COMODIDADE E SEGURANÇA. INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER SOLICITAÇÃO EXPRESSA PELA CONTRATANTE FICA IMPLÍCITO A OBRIGATORIEDADE DO ENCAMINHAMENTO PARA O LOCAL DE MONTAGEM DE: PARAFUSOS, PINOS, TRAVAS, CABOS, CONECTORES E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO, CONFORME A NECESSIDADE TÉCNICA DA PRODUÇÃO DO EVENTO E/OU DETERMINAÇÃO DA CONTRATANTE. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM. TODA ESTRUTURA METALICA UTILIZADO DEVE CONTER ISOLAMENTO E ATERRAMENTO ACORDO COM AS NORMA VIGENTE DA ABNT	Dias	10
3 - 0044649 - LOCAÇÃO DIARIA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE (M): SISTEMA COM; 01 CONSOLES DE ILUMINAÇÃO: (AVOLITES PEARL 2010, GRAND MA PC WING OU SIMILAR); 01 MAIN POWER COMPATÍVEL A TODO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO; RIDE: 20 REFLETORES DE LED 18X18W RGBW; 10 MOVING BEAM 9R 06 SGM P-5 RGBW 06 STROBO ATOMIC 02 MINI BRUTE LED 4 LÂMPADAS 04 REFLETOR LED COB 300W; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA FOG 3000 COM VENTILADOR OPERADOR TÉCNICO: 01 TÉCNICO 02 AUXILIARES A CONTRATADA	Dias	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

Travessa Souza Machado, 146, Centro, Grossos/RN CEP: 59675000 CNPJ: 08.077.273/0001-46

Fls.:	_____
Rubrica:	_____
Matricula:	_____

DEVERÁ DISPONIBILIZAR PROFISSIONAIS TREINADOS, HABILITADOS E COM EXPERIÊNCIA NESTE TIPO DE EVENTO, PRINCIPALMENTE, QUANTO AOS SERVIÇOS DE OPERADOR DE ILUMINAÇÃO GARANTINDO SUPORTE EM TEMPO INTEGRAL AOS ARTISTAS E BANDAS QUE SE APRESENTARÃO NO EVENTO, ALÉM DE DISPONIBILIZAR INFRAESTRUTURA COMPLETA DE EQUIPAMENTOS PARA OFERECER COMODIDADE E SEGURANÇA. INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER SOLICITAÇÃO EXPRESSA PELA CONTRATANTE FICA IMPLÍCITO A OBRIGATORIEDADE DO ENCAMINHAMENTO PARA O LOCAL DE MONTAGEM DE: PARAFUSOS, PINOS, TRAVAS, CABOS, CONECTORES E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO, CONFORME A NECESSIDADE TÉCNICA DA PRODUÇÃO DO EVENTO E/OU DETERMINAÇÃO DA CONTRATANTE. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM. TODA ESTRUTURA METALICA UTILIZADO DEVE CONTER ISOLAMENTO E ATERRAMENTO ACORDO COM AS NORMA VIGENTE DA ABNT.		
4 - 0042443 - LOCAÇÃO DIARIA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE (P): SISTEMA COM; 01 MESA CONTROLADORA MA DMX; RIDE: 12 REFLETORES DE LED 18X18W RGBW, 04 MOVING BEAM 7R 02 STROBO ATOMIC 04 REFLETOR LED COB 300W; 01 MAQUINA DE FUMAÇA 1500W OPERADOR TÉCNICO: 01 TÉCNICO 01 AUXILIARES A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR PROFISSIONAIS TREINADOS, HABILITADOS E COM EXPERIÊNCIA NESTE TIPO DE EVENTO, PRINCIPALMENTE, QUANTO AOS SERVIÇOS DE OPERADOR DE ILUMINAÇÃO GARANTINDO SUPORTE EM TEMPO INTEGRAL AOS ARTISTAS E BANDAS QUE SE APRESENTARÃO NO EVENTO, ALÉM DE DISPONIBILIZAR INFRAESTRUTURA COMPLETA DE EQUIPAMENTOS PARA OFERECER COMODIDADE E SEGURANÇA. INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER SOLICITAÇÃO EXPRESSA PELA CONTRATANTE FICA IMPLÍCITO A OBRIGATORIEDADE DO ENCAMINHAMENTO PARA O LOCAL DE MONTAGEM DE: PARAFUSOS, PINOS, TRAVAS, CABOS, CONECTORES E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO, CONFORME A NECESSIDADE TÉCNICA DA PRODUÇÃO DO EVENTO E/OU DETERMINAÇÃO DA CONTRATANTE. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM. TODA ESTRUTURA METALICA UTILIZADO DEVE CONTER ISOLAMENTO E ATERRAMENTO ACORDO COM AS NORMA VIGENTE DA ABNT	Dias	10
5 - 0042444 - MOVING BEAM 9R: COM TODOS OS ACESSÓRIOS, BEM COMO, PARA GARANTIR O PERFEITO FUNCIONAMENTO DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO. CABERÁ A CONTRATADA ARCAR COM TODOS OS CUSTOS RELACIONADOS AO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, NOS PRAZOS ESTABELECIDOS PELA CONTRATANTE	UND	50
LOTE 03 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS		
17 - 0044658 - Prestação De Serviços De Disponibilização De Sanitário Móvel (Banheiro Químico), Incluso Serviço De Recolhimento E Descarte De Dejetos, Para Locação Pelo Regime De Diárias	Dias	250
18 - 0044659 - Prestação De Serviços De Disponibilização De Sanitário Móvel (Banheiro Químico para deficientes fisco), Incluso Serviço De Recolhimento E Descarte De Dejetos, Para Locação Pelo Regime De Diárias, Pelo Período De 01 (Um) Ano. COM TRANSPORTE,	Dias	100
LOTE 04 - LOCAÇÃO DE TENDAS		
7 - 0044650 - LOCAÇÃO DE TENDA 3X3 COM TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM	Dias	200
8 - 0044651 - LOCAÇÃO DE TENDA 4X4 COM TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM	Dias	100
9 - 0044677 - LOCAÇÃO TENDA 6X6 COM TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM	Dias	50
10 - 0044652 - LOCAÇÃO DE TENDA 5X5 COM TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM	Dias	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

Travessa Souza Machado, 146, Centro, Grossos/RN CEP: 59675000 CNPJ: 08.077.273/0001-46

Fls.: _____
Rubrica: _____
Matricula: _____

11 - 0044670 - Locação De Tenda Tipo Pavilhão Estruturado 20M X 50M, Para 4 Dias De Evento,	Metros	300
12 - 0044653 - LOCAÇÃO TENDA 10X10 COM TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM	Dias	50
LOTE 05 LOCAÇÃO DE GRADES E AFINS		
6 - 0042450 - LOCAÇÃO DE DIARIA DE CORTINAS PARA FECHAMENTOS DE GRID EM PALCOS DE GRANDE PORTE: CONTENDO TODOS OS ACESSÓRIOS, BEM COMO, PARA GARANTIR O PERFEITO FUNCIONAMENTO DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO. CABERÁ A CONTRATADA ARCAR COM TODOS OS CUSTOS RELACIONADOS AO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, NOS PRAZOS ESTABELECIDOS PELA CONTRATANTE.	Dias	20
13 - 0044654 - LOCAÇÃO DE Treliça (Box Truss) Tipo Q30 Em Metros Lineares COM TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM	Metros	200
14 - 0044655 - LOCAÇÃO DE Treliça (Box Truss) Tipo Q50 Em Metros Lineares COM TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM	Metros	200
15 - 0044656 - LOCAÇÃO DE Treliça (Box Truss) Tipo Q25 Em Metros Lineares COM TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM	Metros	200
16 - 0044657 - Grades De Contenção Composta Por Grades Tubular, Contendo Tubo Com Dimensões De 2M X 1,20M Cada Peça, Em Ótimo Estado De Conservação. Carga E Transporte Incluso - COM TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM	Metros	700
24 - 0044665 - Praticável: Montagem Rápida, Alta Capacidade De Carga - 700Kg/M², Altura - A Partir De 80 Cm, Placa 2X1mt Resistente A Intempéries - Estrutura Em Alumínio, Fixadores Em Aço Inox, Piso Em Compensado Naval.	Metros	500
25 - 0044600 - Locação Com Montagem E Desmontagem De Placa De Fechamento Lateral Para Controle De Público Tipo Tapume. Dimensões Mínimas: Estrutura Em Perfil Quadrado 20 X 40 Com Revestimento Em Chapa Zincada 0,44	Metros	1.000
29 - 0044671 - PÓRTICO EM GRID DE BOX TRUSS, TRELIÇAS E TALHAS, PARA ILUMINAÇÃO E PAINÉIS DE LÉDS (DENTRO DO PALCO), MEDINDO 14 METROS DE FRENTE POR 08 METROS DE LATERAL DE Q50 (500MM) COM 04 PÉS E BASE DE Q30 (300MM), MEDINDO 07 METROS DE PÉ DIREITO CADA, COM 02 LINHAS INTERNAS, TOTALIZANDO 04 LINHAS DE GRID DE 50Q (500MM), POR QUESTÃO DE SEGURANÇA E RESISTÊNCIA, PARA A MONTAGEM DE ILUMINAÇÃO, MOVING LIGHTS E PAINÉIS DE LÉD'S.	Dias	30
LOTE 06 LOCAÇÃO DE CAMAROTE E STANDE		
23 - 0044664 - camarote medindo 12mx 6 - LOCAÇÃO DE CAMAROTE COM GUARDA – CORPO: camarote medindo 12mx 6,60m, com 0,90m de altura do solo para o piso, com coberta em lonas, guarda corpo em todas as laterais, saia em volta do piso do camarote; todas as lonas deverão ser novas e as pinturas das estruturas metálicas em perfeito estado. acabamento com carpete preto ou borracha, na parte superior, piso em compensado de 18 mm; fechamento superior com lona preta (fundo). escadas de acesso com 02 corrimões na lateral esquerda, de 1,20 de largura. rampa nas dimensões 6x1,20. locação com montagem e desmontagem. capacidade para 100 pessoas.	Dias	6
26 - 0044667 - Estandes Divisórias Medindo 3X3 Metros COM TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM	Dias	30
27 - 0044668 - Estandes Divisórias Medindo 4X4 Metros COM TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM	Dias	30
28 - 0044669 - CAMARIM, MEDINDO 4,00 X 4,00M, MONTADO EM DIVISORIA COM PAINEIS TS, CLIMATIZADO, COM ILUMINACAO E PISO CARPETEADO, COM CADEIRAS PLASTICAS - COM TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM	Dias	30
LOTE 07 LOCAÇÃO DE GERADOR		
31 - 0044672 - Grupo Gerador 1 - Locação De Um Grupo Gerador De Energia, Móvel, Silencioso, Com Capacidade Mínima De 180 Kva, Trifásico, Tensão 380/220 Watts, 60 Hz, Com Operador E Cabos Elétricos Para Ligação. O Abastecimento Do Gerador Ficará Sob A Responsabilidade Da	Dias	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

Travessa Souza Machado, 146, Centro, Grossos/RN CEP: 59675000 CNPJ: 08.077.273/0001-46

Fls.: _____
Rubrica: _____
Matricula: _____

32 - 0044673 - Serviço de locação e instalação de gerador de energia, silencioso, estacionário, com capacidade mínima de 80 KVA, trifásico, tensão 220v/380v watts, 60 Hz, combustível para funcionamento sendo considerada a diária de 24 (vinte e quatro) horas e funcioname	Dias	20
33 - 0044601 - Locação de Gerador De Energia Gerador De Energia: Serviço De Instalação De Energia Para Eventos01 Grupo Motor/Gerador Com Capacidade Mínima De 260 Kva Trifásico, Gabinado E Silenciado; Tratamento Acústico; Paine	Dias	15
LOTE 08 LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO		
37 - 0044680 - TRIO ELETRICO DE PEQUENO PORTE Com TECNICO D SOM E AUXILIARES POTENCIA D 100000WATS. TRIO ELETRICO DE PEQUENO PORTE COM TECNICO DE SOM E AUXILIARES POTENCIA DE 100.000 WATS COM MESA DE SOM DE 24 CANAIS (1) PROCESSADORES DE SISTEMA DIGITAL COM (2) ENTRADAS E - TRIO ELETRICO D PEQUENO PORTE C TECNICO D SOM E AUXILIARES POTENCIA D 100000WATS. TRIO ELETRICO DE PEQUENO PORTE COM TECNICO DE SOM E AUXILIARES POTENCIA DE 100.000 WATS COM MESA DE SOM DE 24 CANAIS (1) PROCESSADORES DE SISTEMA DIGITAL COM (2) ENTRADAS E (6) SAÍDAS, (2) COMPRESSORES (2) EQUALIZADORES (28) BANDAS ESTEREO (4) GUETES (24) ALTO FALANTES SUB GRAVE 15 OU 18 POLEGADAS, (16) ALTO FALANTES MÉDIO GRAVE DE 10 OU 12 POLEGADAS, (24) DRIVE DE 2 POLEGADAS, AMPLIFICADORES (6) AMPLIFICADORES SUB GRAVE (6) AMPLIFICADORES MÉDIO GRAVE, (6) AMPLIFICADORES MÉDIO ALTA, INCLUINDO (2) CAIXAS DE RETORNO COM 1 ALTO FALANTE DE 15 POLEGADAS, (1) APARELHO DE CD, (1) TUBO DE GUITARRA TIPO COMBO, (1) TUBO DE BAIXO TIPO COMBO, (1) VIA PARA TECLADO, (20) CABOS DE MICROFONES DE VOZ, (2) MICROFONES SEM FIO. (1) KIT BATERIA, (1) BATERIA, (1) GERADOR DE 180 KVA. COMUNICAÇÃO: (2) RÁDIOS MOTOROLA SP 50 OU SIMILAR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, (4) MOVINGHEADS 575 PR LED 64, (2) REFLETOR SET LIGHT CAMARIM COM SANITARIO, FRIGOBAR, AR CONDICIONADO	Dias	5
38 - 0044681 - TRIO ELETRICO MÉDIO PORTE.01 CONSOLE SI EXPRESSION 32 INPUTS 02 DBX VENU 360 01 MICROFONES SEM FIO SHURE SM-87 UHF 10 MICROFONES COM FIO SM-58 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA 04 DIRECT BOX 10 PEDESTAIS 04 SPOTS DE VOZ 01 SUB PARA BATERIA 01 LONA PRINCIP - TRIO ELETRICO MÉDIO PORTE.01 CONSOLE SI EXPRESSION 32 INPUTS 02 DBX VENU 360 01 MICROFONES SEM FIO SHURE SM-87 UHF 10 MICROFONES COM FIO SM-58 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA 04 DIRECT BOX 10 PEDESTAIS 04 SPOTS DE VOZ 01 SUB PARA BATERIA 01 LONA PRINCIPAL COM 6.00M X 3.00M DE LARGURA. SISTEMA ACUSTICO DA FRENTE: 04 GRAVE 15P. 08 MEDIO GRAVE, 06 TI, SISTEMA ACUSTICO DO FUNDO: 06 GRAVE 15P, 12 MEDIO GRAVE, 06 TI, SISTEMA ACUSTICO DAS LATERAIS (CADA LADO): 16 GRAVES, 12 MÉDIOS GRAVES, 06 TI, DEMAIS CONDIÇÕES: 01 GERADOR DE 60KVA A DIÁRIA EQUIVALE A 06 (SEIS) HORAS. TECNICO DE SOM, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA OBS. AS MARCAS ACIMA SÃO SOMENTE COMO REFERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS E POTENCIA DOS EQUIPAMENTOS	Dias	5
39 - 0044682 - TRIO ELETRICO DE GRANDE PORTE: em prancha rebaixada com eixos, comprimento total de 20m x 3,20m, sendo 18m com orelha fechada e 16m aberta – altura com cobertura de 5m e sem cobertura de 4m, corre mão, palco frente e fundo 3,20, palco central de 10m x 3m, dois camarins, dois banheiros, 02 grupo gerador, sistema de som profissional para atender frente, fundos e laterais do trio, composto de 120 caixas grave, 90 caixas médio grave, 50 cornetas, 150 agudo, e 50 amplificadores, duas mesas de som de 48 canais, 24 microfones, 01 bateria e iluminação profissional contendo 12 mini-brute, 08 moving, painel de led p3 nas laterais e fundo totalizando 24 metros quadrados e mesa de controle.	Dias	8
LOTE 09 LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO		
34 - 0044675 - SONORIZAÇÃO TIPO 1 LOCAÇÃO E MONTAGEM DE INFRAESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO, DE MÉDEspecificação : SONORIZAÇÃO TIPO 1 ? LOCAÇÃO E MONTAGEM DE INFRAESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO, DE MÉDIO PORTE COM 08 LINE ARRAY STANNER LA 902, 08SUBS 18?, 02 LINEARRAY E 02 SUBS 18? PARA SIDE,04 MONITORES DE PALCO PASSIVOS, 02 MONITORES	Dias	35



PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

Travessa Souza Machado, 146, Centro, Grossos/RN CEP: 59675000 CNPJ: 08.077.273/0001-46

Fls.:	_____
Rubrica:	_____
Matricula:	_____

ATIVOS PARA BATERIA, 01 CUBO DE BAIXO , CUBO DE GUITARRA , 01 CONSOLE DIGITAL , 02 DRIVE HACK , 01 KIT DE BATERIA, 01 KIT DE PERCUSSÃO, 04 MIC S/FIO, VOCAIS E PEDESTAIS.		
35 - 0044676 - SONORIZAÇÃO PARA SHOW DE GRANDE PORTE PARA ATENDER RIDER TÉCNICO DE ARTISTA/BANDA DE RENOME NACIONAL COM NO MINIMO: P.A - 48 L/R NO SISTEMA FLY COM DELAY: 24 – CAIXAS MODELO LINE, 24- CAIXA SUBGRAVE, 01 – MESA DIGITAL ATUALIZADA COM 48 CANAIS MONO, 8 CANAIS ESTÉREO, 24 AUXILIARES, 08 VCA, 08 MATRIX; 06- AMPLIFICADORES 8.000 WATTS PARA SUB; 01- PROCESSADOR, 02 DUAS CAIXAS DE COMUNICAÇÃO. MONITOR – SIDE L/R: 01 – MESA DIGITAL ATUALIZADA COM 48 CANAIS MONO, 8 CANAIS ESTÉREO, 24 AUXILIARES, 08 VCA, 08 MATRIX, 02 – PROCESSADORES, 04 – CAIXAS GRAVES, 04 – CAIXAS SUB, 12 – MONITORES, 01 – SUB PARA BATERIA, 02 – AMPLIFICADORES PARA GUITARRA, 01 – AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO, 18 – PEDESTAL GIRAFÁ MÉDIO, 04 – PEDESTAL GIRAFÁ CURTO, 02 – PEDESTAL GIRAFÁ LONGO, 05 – GARRA, 16 – DI ATIVO, 12 – MICROFONES PARA BATERIA, 12 – MICROFONE PARA PERCUSSÃO, 06 – MICROFONE SM 58 PARA VOZ, 04 – MICROFONE SEM FIO FREQUÊNCIA UHF, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA.	Dias	20
36 - 0044679 - Sonorização Pa Pequeno Porte Sonorização Pa Pequeno Porte 04 Caixas De Sub Grave Com 02 Alto Falantes De 18W E 1,000W Rms (Cada)04 Caixas Modelo Line, Com Dois Alto Falantes De Médio Grave De 400W Rmsb	Dias	100
LOTE 10 EQUIPE DE APOIO		
40 - 0044683 - Equipe de Apoio Logístico Operacional: composta por homens e mulheres devidamente uniformizados, abrangendo o controle de acessos, prevenção de tumultos, proteção ao patrimônio público e apoio à organização dos eventos, os quais devem atuar com ou sem detectores de metais, munidos de rádios de comunicação, crachás de identificação de apoio, convenientemente instruídos para com os cuidados de relacionamento com o público. Incluso todos os custos de alimentação, encargos sociais, seguro, deslocamento, hospedagem, material de apoio, dentre outros necessários a fiel execução dos serviços. Carga Horária 12h.	Unidades	1.200

IV- LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Sede da Prefeitura Municipal de Grossos/RN, localizada na Travessa Souza Machado, 146, Centro, ou em local definido pela Secretaria Solicitante de acordo com as quantidades e especificações constantes na Ordem de Compra e/ou serviços, sendo a documentação devidamente conferida pela Comissão de recebimento do objeto..

V- PRAZO DE ENTREGA:

A empresa receberá através de fax, e-mail, ou pessoalmente esta Ordem de Execução, e terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias para efetuar a entrega dos produtos e/ou serviços, constantes da ordem de compra e /ou serviço.

VI- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

Travessa Souza Machado, 146, Centro, Grossos/RN CEP: 59675000 CNPJ: 08.077.273/0001-46

Fls.:	_____
Rubrica:	_____
Matricula:	_____

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

VII- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A Contratante obriga-se a:

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
Efetuar o pagamento no prazo previsto.

VIII- MEDIDAS ACAUTELADORAS:

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação

IX- CONTROLE DA EXECUÇÃO:

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

X- AVALIAÇÃO DOS CUSTOS:

Será realizado a pesquisa de preços, afim de apurar os preços praticados no mercado.
O custo estimado será apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base no sistema Banco de preços, em pesquisas de mercado e mediante consultas.

XI- DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66 da Lei 14.133/2021)

a) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

Travessa Souza Machado, 146, Centro, Grossos/RN CEP: 59675000 CNPJ: 08.077.273/0001-46

Fls.:	_____
Rubrica:	_____
Matricula:	_____

- b) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- c) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- e) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- f) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- g) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- h) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente do(s) sócio(s) ou proprietário(s)

QUALIFICAÇÃO TECNICO PROFISSIONAL E TECNICO OPERACIONAL (art. 67 da lei 14.133/2021)

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;
- b) Entidades de Direito Público que emitirem atestados, o Secretario ou Servidor tem FÉ PÚBLICA, no exercício da sua função, não necessitando ter firma reconhecida, facultado ao Município fazer consulta ou diligência no sentido de averiguar a veracidade do atestado.
- c) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- d) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- e) No caso de assinatura digital em atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito privado, a assinatura apenas será válida caso haja código de verificação da autenticidade do documento via internet, impresso no documento.
- f) Registro/Certidão de inscrição da empresa e do(s) responsável(eis) técnico(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da região da sede da empresa.
- g) Comprovação de que a licitante possui, em seu quadro técnico na data da licitação, profissional(is) de nível superior em Engenharia Civil, regularmente registrado(s) no CREA, para os lotes: 01,06 e 08;
- h) Comprovação de que a licitante possui, em seu quadro técnico na data da licitação, profissional(is) de nível superior em Engenharia Eletrica, regularmente registrado(s) no CREA, para os lotes: 02,07, 08 e 09;
- i) A comprovação do vínculo do(s) profissional(is) detentor(es) do acervo técnico com a licitante poderá ser feita por meio de:
 - i.1) Empregado: cópia da CTPS ou do livro de registro de empregados ou contrato de prestação de serviços, conforme legislação trabalhista;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

Travessa Souza Machado, 146, Centro, Grossos/RN CEP: 59675000 CNPJ: 08.077.273/0001-46

Fls.:	_____
Rubrica:	_____
Matricula:	_____

- i.2) Sócio: contrato social registrado no órgão competente ou registro/certidão de inscrição da empresa no CREA;
- i.3) Diretor: contrato social (firma individual ou limitada) ou ata de eleição registrada (sociedade anônima);
- i.4) Profissional autônomo: contrato de prestação de serviços, assinado e com firmas reconhecidas, juntamente com ART de cargo ou função.

HABILITAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA (art. 69 da lei 14.133/2021):

- a) Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
 - b) O Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício – DRE do exercício vigente se houver prorrogação anexar documentos comprobatórios, deverão estar registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante e estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade — CRC de forma regular apresentando comprovação através da certidão de regularidade do contador.
- A comprovação da boa situação financeira da licitante será apurada através do resultado levantado no balanço com a obtenção dos seguintes índices:

I - Índice de Liquidez Corrente – calculado pela fórmula abaixo, julgada habilitada a empresa que obtiver a pontuação final **maior ou igual que 1,0 (um virgula zero)**.

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

Onde: LC = liquidez corrente
AC = ativo circulante
PC = passivo circulante

II - Índice de Liquidez Geral – calculado pela fórmula abaixo, julgada habilitada a empresa que obtiver a pontuação final **maior ou igual que 1,0 (um virgula zero)**.

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

Onde: LG = liquidez geral
AC = ativo circulante
RLP = realizável a longo prazo
PC = passivo circulante
ELP = exigível a longo prazo

III - Índice de Endividamento Total – calculado pela fórmula abaixo, julgada habilitada a empresa que obtiver a pontuação **menor que 1,0 (um virgula zero)**.

$$ET = \frac{PC + ELP}{AT}$$

Onde: ET = endividamento total
PC = passivo circulante



PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

Travessa Souza Machado, 146, Centro, Grossos/RN CEP: 59675000 CNPJ: 08.077.273/0001-46

Fls.:	_____
Rubrica:	_____
Matricula:	_____

ELP = exigível a longo prazo

AT = ativo total

Para empresas licitantes enquadradas nas categorias de ME, EPP ou MEI, as quais serão dispensadas de apresentar o Balanço Patrimonial, será necessário apresentar os demonstrativos financeiros emitidos pelo Simples Nacional.

c) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

d) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

e) O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (art. 68 da lei 14.133/2021): Comprovação de Regularidade Fiscal que será efetuada mediante apresentação dos seguintes documentos com a devida validade regular do uso na data deste Certame:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ (na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal ou Alvará, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

d) Certidão de regularidade de débito com a Secretaria da Receita Federal, com a Procuradoria da Fazenda Nacional, inclusive abrange as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, mediante da Certidão Negativa ou Positiva com efeito negativo de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

e) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada, ou outra equivalente, na forma da lei;

e.1) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

f) Certidão Negativa de Débitos para com o Município do Domicílio da Empresa.

g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **justiça do trabalho**, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

h) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecido pela Caixa Econômica Federal, em conformidade ao disposto da Lei nº 8.036/90.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

a) Declaração Conjunta

- ✓ Assume inteira e completa responsabilidade pelo(a) fornecimento de materiais e/ou prestação dos serviços, nos prazos, forma e condições editalícios, sujeitos à fiscalização do Município de Grossos/RN;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

Travessa Souza Machado, 146, Centro, Grossos/RN CEP: 59675000 CNPJ: 08.077.273/0001-46

Fls.:	_____
Rubrica:	_____
Matricula:	_____

- ✓ Não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos, atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988;
- ✓ Não existem fatos supervenientes impeditivos de sua participação na presente licitação;
- ✓ Aceita todas as exigências formuladas neste Edital;
- ✓ Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela contratação;
- ✓ Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela contratação.
- ✓ Informa os dados pessoais do representante legal que assinará o Contrato, como: Nome completo, profissão, cargo que exerce na empresa, estado civil, endereço do domicílio, número do CPF e RG, bem como o email e o número de telefone para contatos.
- ✓ A exequibilidade dos preços da proposta após a fase de lances objeto deste Pregão, nas condições exigidas no respectivo Termo de referência.
- ✓ Assume inteira responsabilidade pela autenticidade e veracidade das certidões apresentadas e que se submete às condições do Edital, em todas as fases da licitação.
- ✓ Sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entregadas propostas.
- ✓ Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- ✓ Cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos no Edital do Pregão em epígrafe.

XII- DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

XIII- PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato ou Ata de Registro de preços.

XIV- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

Travessa Souza Machado, 146, Centro, Grossos/RN CEP: 59675000 CNPJ: 08.077.273/0001-46

Fls.: _____
Rubrica: _____
Matricula: _____

Este termo de referência encontra-se fundamentado no art. 6º, inciso XXIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Grossos/RN, 09 de outubro de 2026.

Chirley Genifa Alves de Albuquerque
Secretária Municipal de Turismo e Eventos

AUTORIZADO EM ____/____/____

Cinthia Sonale Silva Alves e Souza
Prefeita